

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 108, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 591/2002, de 16 de setembro de 2002,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER, Auxílio Transporte às servidoras abaixo relacionadas, ocupantes de cargo de provimento efetivo, lotadas na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, no período de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2023:

Servidor	Cargo
Adriana Maria Jung	Auxiliar de Serviços Gerais
Ana Teresinha Bialeski	Auxiliar de Serviços Gerais
Elizabeth Aparecida Santana dos Anjos	Zeladora
Liandra Paranhos de Oliveira	Zeladora
Lisangela Clarice da Silva Bogler	Auxiliar de Serviços Gerais
Sirlene Teresinha Kessler Merkel	Auxiliar de Serviços Gerais

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Missal, 16 de fevereiro de 2023.


Eugenio Schwendler

Prefeito Municipal em Exercício